

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

**TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO:** O Centro de Ciências da UFJF como Espaço de Extensão Universitária 2025

**UNIDADE ACADÊMICA:** Centro de Ciências da UFJF

O coordenador do programa "O Centro de Ciências da UFJF como Espaço de Extensão Universitária 2025" da unidade Centro de Ciências da UFJF / PROEX torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 0 vaga de bolsistas e 7 vagas de discente curricular de graduação (voluntário), distribuídas nas Áreas de Projetos do programa (ver itens 1.e e 1.f).

**I. Dos(das) candidatos(as)**

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF em conformidade com as Áreas de Projetos (item 1.f);
- b) Não estar em débito com a PROEX no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil;
- e) As Áreas de Projetos do programa e respectivas vagas para voluntário(a)s são:

Astronomia (vagas: 1)

Biologia (vagas: 2)

História (vagas: 2)

Matemática (vagas: 1)

Química (vagas: 1)

- f) Estar preferencialmente matriculado em um dos seguintes cursos, dependendo da Área de Projetos que tenha interesse:

- Astronomia: Física, Ciências Exatas, Engenharias, Geografia, Matemática.

- Biologia: Ciências Biológicas, Educação Física, Farmácia, Medicina Veterinária, Nutrição.

- História: História, Ciências Humanas, Ciências Sociais, Filosofia, Geografia, Turismo.

- Matemática: Matemática, Ciência da Computação, Ciências Exatas, Engenharias, Física, Sistemas de Informação.

- Química: Química, Ciências Exatas, Engenharias e Farmácia.

Obs: caso o(a) candidato(a) não esteja matriculado(a) em nenhum curso relacionado à Área de Projetos escolhida, conforme listagem acima, sua inscrição será ponderada pela coordenação do programa.

**II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):**

- a) Atuar como mediador(a) em todas as exposições e demais atividades oferecidas pelo Centro de Ciências, de acordo com as Áreas de Projetos do Centro de Ciências (independente da área de formação);
- b) Manter-se atualizado quanto ao conteúdo das oficinas e exposições do Centro de Ciências, usando como base apostilas disponibilizadas pelo Centro de Ciências para capacitação, o conteúdo das disciplinas de seu curso, além de buscar em demais fontes confiáveis;
- c) Participar das reuniões e formações convocadas pelo Centro de Ciências;
- d) Auxiliar na manutenção das oficinas e exposições do Centro de Ciências antes e depois de cada atividade, tais como limpeza e reposição dos materiais utilizados;
- e) Realizar as atividades com assiduidade e prezando uma boa relação com visitantes e colegas mediadores.

### **III. Da seleção**

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula.

O programa também será realizado durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência do(a)s estudantes.

Em relação a bolsistas, o pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro-Reitoria de Planejamento.

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) na Área de Projetos respectiva assumirá a vaga.

Todo(a)s o(a)s candidato(a)s deverão indicar no mínimo 3 blocos de disponibilidade de horário, constantes nos horários de atendimento de visitações do Centro de Ciências, a saber:

Terça a sexta-feira, de 8h às 12h;

Terça a sexta-feira, de 13h45 às 17h45;

Terça e quinta-feira, de 18h45 às 21h15\*;

Sábado, de 13h45 às 17h15\*;

Domingo, de 9h15 às 12h45\*.

Obs.: Os blocos indicados com \* terão o horário compensado com atividades remotas.

### **IV. Do Processo de Seleção**

1. Análise do histórico escolar da graduação (disponível no SIGA, deve ser enviado no formulário de inscrição) (0 a 40 pontos);

2. Análise da disponibilidade de horário (preenchida no formulário de inscrição) e grade horária atual do(a) candidato(a) (disponível no SIGA, deve ser enviada no formulário de inscrição) (0 a 40 pontos);

3. Análise da resposta à questão do formulário: "Por que você gostaria de ser mediador(a) no Centro de Ciências?" (0 a 20 pontos);

Parágrafo único: em caso de não preenchimento de vaga de determinada Área de Projetos, esta poderá, a cargo da coordenação, ser deslocada para outra Área de Projetos.

### **V. Da Inscrição**

DATA: 25/09/2025 a 29/09/2025

HORÁRIO: até 23h59 de 29/09/2025

LOCAL: online, através deste [Formulário de inscrição \(abre em nova aba\)](#).

### **VI. Da Seleção**

DATA: 30/09/2025

HORÁRIO: 8h às 18h

LOCAL: não presencial, ocorrerá por meio de análise dos documentos descritos no item IV.

### **VII. Da Divulgação do Resultado**

DATA: 30/09/2025

HORÁRIO: a partir de 18h

LOCAL: online, no site do Centro de Ciências: <https://www2.ufjf.br/centrodeciencias/projetos/editais/>

O(A)s candidato(a)s selecionado(a)s serão contactados e a data de início das atividades será dia 1º de outubro de 2025.

Os Termos de Compromisso são preenchidos online através do SEI (Sistema Eletrônico de Informações). Os EXTENSÃO:Bolsas 001.01 - Edital de Seleção 2642037 SEI 23071.910389/2025-21 / pg. 2

candidatos que ainda não têm acesso ao SEI devem fazer seu cadastro o quanto antes [neste link](#).

Juiz de Fora, 25 de setembro de 2025.

Marco Antônio Escher  
SIAPE 1506723  
COORDENADOR DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Escher, Diretor(a)**, em 25/09/2025, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2642037** e o código CRC **CE98BB49**.